



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Lei nº 300/2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para o orçamento vigente, destinado à Aquisição de Terreno para Regularização de Posse, Polo Moveleiro e Outras Necessidades que se Fizerem no Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ - 1.000,00 (hum mil reais), destinado a Aquisição de Terreno para o Polo Moveleiro, Regularização de Posse de Particulares e outras necessidades que se fizerem no município, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	16000	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Terras	
Função	10	Habitação e Urbanismo	
Programa	57	Habitação	
Sub-Programa	316	Regularização	
Projeto	1072	Desapropriação de Área.	
Elemento de Despesas	4210	Aquisição de Imóvel	1.000,00

Art. 2º- As fontes de recursos para financiar o presente crédito são oriundas de anulação de dotação no valor de R\$ -1.000,00 (um mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	16000	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Terras	
Função	16	Transporte	
Programa	87	Transporte Aereo	
Sub-Programa	523	Infra Estrutura Aeroportuária	
Projeto	1050	Construção de Aerodromo	
Elemento de Despesas	4110	Obras e Instalações	1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de setembro de 2001.


SIDNEY ROSA
Prefeito



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 729-3314 - Fax: (91) 729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78